



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198875-46
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0198875-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.875 / 01F

MATRÍCULA Nº

198.875

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NEY ZANARDINI, situado à Rua Doutor Ney de Paula Zanardini, nº 115, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Doutor Ney de Paula Zanardini, sendo a segunda e última unidade contada da esquerda para direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e área total construída exclusiva de 36,04 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 36,04 m² de área de implantação da construção e 33,96 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está contruído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 39 (trinta e nove), da Quadra nº 16 (dezesesseis), da Planta MORADIAS RIACHO DOCE, situado no Bairro Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 78,02 metros de distância da esquina com a Rua Eleutério Fernando Ricci (antiga Rua 06); medindo 7,00 metros de frente para a Rua Doutor Ney de Paula Zanardini (antiga Rua 08); pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 38; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 40 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 18; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO CESAR DA SILVA e sua mulher CAROLINE GASPAR DA CUNHA, brasileiros, casados, em 15/02/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, montador e técnica em química, portadores, ele da C.I. nº 8.222.484-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 036.196.239-88, ela da C.I. nº 8.854.134-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.738.269-10, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Bortolotti, nº 296 - Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 195.763, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dois fé. Curitiba, 04 de Janeiro de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.875 - Prot. 570.571, de 11/12/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1725057-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de dezembro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, FERNANDO CESAR DA SILVA e sua mulher CAROLINE GASPAR DA CUNHA, já qualificados, VENDERAM a RODRIGO FERREIRA SANTOS e sua mulher JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES SANTOS, brasileiros, casados, em 08/06/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens, estoquista e do lar, portadores, ele da C.I. nº 14.871.432-0-PR e inscrito no

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
198.875

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198875-46

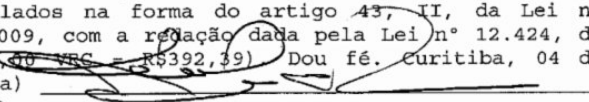
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0198875-46

CONTINUAÇÃO

CPF/MF sob n° 120.216.414-57, ela da C.I. n° 14.719.100-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 119.888.344-81, residentes e domiciliados à Rua Arlindo Chiminácio, n° 94, Md3 - Tatuquara, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), mediante financiamento concedido; R\$14.329,00 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$13.671,00 (treze mil seiscentos e setenta e um reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 42010/2017, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 20/12/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,40 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) - R\$392,39) Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2018. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/198.875 - Prot. 570.571, de 11/12/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato n° 8.4444.1725057-7, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de dezembro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, RODRIGO FERREIRA SANTOS e sua mulher JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES SANTOS, já qualificados, **ALTERNARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05 de janeiro de 2018. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
 Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198875-46



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA
198.875/ 02F

CONTINUAÇÃO

determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2018. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/198.875 - Prot. 799.669, de 08/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 04 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, RODRIGO FERREIRA SANTOS (CPF/MF nº 120.216.414-57) e JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES SANTOS (CPF/MF nº 119.888.344-81), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 32662/2024, sobre o valor de R\$163.000,00, em 02/07/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010612928-2 no valor de R\$326,00, em 11/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2024. (a)

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
 Escrevente Indicada

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação G6JH-5P J6-PB5D-6KUV.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
 No dia: **16/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0198875-46



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 198.875, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.fJCoP.sarzc-tG7OH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação G6JH-5P-J6-PB5D-6KUV.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **16/07/2024**